

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia do Pará, consoante autorização do Exmo. Sr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência para gestão pública de Natureza Contínua para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no período de (Janeiro à Dezembro de 2021).

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu sobre a empresa **J. S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**, inscrita no CNPJ nº 23.700.166/0001-16 em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a este e outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termo do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA  
DO PARÁ**

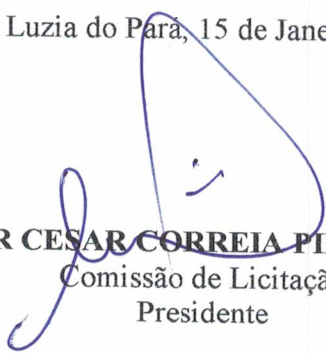
O TRABALHO ESTÁ DE VOLTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

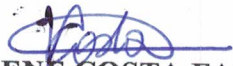


Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **J. S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**, no valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) anual, levando em consideração a notória especialização da referida empresa, grau de confiabilidade, serviços prestados de alta qualidade em outros órgãos, amplo conhecimento na área, além do valor a ser contratado está dentro da disponibilidade financeira deste poder executivo e consonante com a realidade do mercado.

Santa Luzia do Pará, 15 de Janeiro de 2021.



**ODAIR CESAR CORREIA PINGARILHO**  
Comissão de Licitação  
Presidente



**VALDILENE COSTA FARIAS**  
Comissão de Licitação  
Membro



**JOSE DESMACLIN FREITAS DE LIMA**  
Comissão de Licitação  
Membro